

Guimarães, 14 de Agosto de 1976

*Digitalizado por FCLB*

Exm<sup>o</sup> Senhor

Manuel J.V. da Cunha Machado

Bouça do Pinheiro - Fermentões

Guimarães

Exm<sup>o</sup> Senhor

Na última reunião da Comissão Instaladora da Universidade do Minho, tomei conhecimento de uma carta que endereçou ao Senhor Reitor da mesma Universidade.

Porque nessa carta me faz uma referência, sem no entanto indicar o meu nome (o que aliás está de acordo com o tom geral da carta que traduz um tipo bem definido de mentalidade e de carácter), desejo por este meio (de que enviarei cópia ao M.E.I.C.) eliminar a ambiguidade que não desejo ver recair sobre os restantes membros da Comissão Instaladora.

Cingindo-me ao parágrafo em causa (e só a ele), não quero deixar de o informar que:

1. A Comissão Instaladora pode ser convocada a qualquer momento, mas não está reunida permanentemente;

2. Um professor universitário reparte a sua actividade entre a docência e a investigação devendo esta, em grande parte, ser determinante da primeira já que a universidade se singulariza, em relação aos diferentes escalões do ensino, por ser preocupadamente um lugar de criação do saber e não apenas de transmissão do saber. São estas duas funções interligadas que não permitem acumular a de professor-caixeiro-viajante;

3. A minha actividade profissional no ensino secundário liga-se fundamentalmente à docência com um horário estabelecido no princípio de cada ano escolar o que permite compatibilizar as outras actividades (remuneradas ou não) que queira ou possa ter, incluindo as de membro de qualquer comissão, ou a de colaborador de jornais, ou outras, sem ter de dar satisfações a ninguém, já que durante o fascismo, mesmo com a PIDE/DGS, participei em actividades decididamente proibidas (e nunca remuneradas, antes pelo contrário);

4. Para que fique esclarecido (ficará ?) quanto à "acumulação de rendimentos", quero informá-lo que recebo pelo meu trabalho na Comissão Instaladora uma gratificação mensal (igual à de todos os outros membros) de 6 000\$00 (seis mil escudos), sem direito a subsídio

.../...

.../...

de Natal, nem a subsídio de férias e, por isto mesmo, sem férias;

5. Quanto à minha actividade profissional como explicador, quero dizer-lhe que só a violência fascista, que me quis impedir ou dificultar ganhar o meu pão e o dos filhos, me obrigou a exercer essa legítima e honrada profissão de que paguei sempre o respectivo imposto profissional, enquanto a exerci. Reintegrado no lugar que legitimamente me pertencia, abandonei aquela actividade pelo que lamento retirar-lhe esse pseudo-argumento ligado ao duro trabalho de explicador, que tive de exercer única e exclusivamente por força da violência fascista que me afastou 13 anos do ensino oficial, e que os fascistas despudoradamente querem hoje agitar como um espantalho, quando afinal é o seu próprio remorso que os impele.

Sem nenhuma consideração por quem não conheço, nem desejo conhecer e a quem uma só vez na vida me dirigi obrigado pela consideração e estima que me merecem os meus colegas da Comissão Instaladora

J. Santo Simões